

PORTARIA DIR Nº 09/2018

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 40º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** requerimento de acadêmicos do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/HORÁRIO/LOCAL
Direito Processual Penal III (80 horas)	Prof. Ms. Luiz Aberto Brasil Simões Pires Filho	14/03 - 14h30min às 18h
		17/03 - 8h30min às 12h e 13h30min às 17h
		21/03 - 14h30min às 18h
		28/03 - 14h30min às 18h
		04/04 - 14h30min às 18h
		11/04 - 14h30min às 18h
		18/04 - 14h30min às 18h
		25/04 - 14h30min às 18h
		02/05 - 8h30min às 12h e 13h30min às 17h
		09/05 - 14h30min às 18h
		16/05 - 14h30min às 18h
		23/05 - 14h30min às 18h
		30/05 - 14h30min às 18h
		06/06 - 14h30min às 18h
		13/06 - 14h30min às 18h
		20/06 - 14h30min às 18h
		27/06 - 14h30min às 18h
		04/07 - 14h30min às 18h
		Local: Unidade III

Art. 2º - 100% do componente curricular será presencial.

Art. 3º - O valor individual a ser calculado para cada aluno matriculado deve ser proporcional à parte presencial do componente curricular, observado o disposto na PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 08 de março de 2018.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMAM
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

REVOGADA PELA PORTARIA DIR 10/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018